



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº _____/2021

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 176/2021**, que inclui profissionais dos serviços essenciais no grupo prioritário do Plano Recife Vacina. **PELA APROVAÇÃO.**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 176/2021**, de autoria do **Vereador Osmar Ricardo**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura dispensou o prazo de emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por objetivo, incluir profissionais dos serviços essenciais no grupo prioritário do Plano Recife Vacina para o combate e a erradicação do Vírus da COVID-19 no Município do Recife: trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da sua Rede Complementar, trabalhadores da Defesa Civil, Limpeza Urbana e trabalhadores da Guarda Municipal.

A imunização desses(as) trabalhadores(as) é primordial para a manutenção das suas respectivas atividades, preservação das suas vidas e reconhecimento profissional. Com exceção dos(as) trabalhadores(as) da Saúde, nenhuma categoria considerada essencial teve sua vacinação iniciada no Município”.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

No Recife, os(as) trabalhadores(as) do SUAS estão expostos à contaminação por meio de atendimentos cada vez mais volumosos nas ruas, nos abrigos e nos diversos equipamentos da Assistência Social do Município.

O número de trabalhadores(as) da Limpeza Urbana infectados pelo Coronavírus é quase cinco vezes maior que o de infectados na população brasileira em geral.

O Serviço Funerário figura como último e importante elo da cadeia sanitária, esses profissionais possuem alto grau de exposição ao Vírus, pois atuam em hospitais, residências, em contato direto com famílias e ambientes com alta possibilidade de contaminação.

A Guarda Municipal do Recife, desde o início da Pandemia, tem atuado na salvaguarda das vacinas, no apoio aos(as) trabalhadores(as) em atividade, inclusive da Saúde, bem como nas ações permanentes de defesa do patrimônio público, fiscalização, orientação de trânsito e brigada ambiental.

Diante das incertezas e dificuldades apresentadas pelo Executivo Federal Supremo Tribunal Federal (STF)¹² decidiu que, não obstante constitua incumbência do Ministério da Saúde coordenar o PNI e definir as vacinas integrantes do calendário nacional de imunizações, tal atribuição não exclui a competência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para adaptá-los às peculiaridades locais, no típico exercício da competência comum de que dispõem para “cuidar da saúde e assistência pública” (art. 23, II, da Constituição Federal de 1988).na compra de vacinas e implementação do Programa Nacional de Imunizações.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 176/2021** de autoria do **Vereador Osmar Ricardo**.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 07 de junho de 2021.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 176/2021** de autoria do **Vereador Osmar Ricardo**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereador Jairo Britto - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente